



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2016

De 14 de março de 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO PILARENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR AUGUSTO JOSÉ LOPES LEMOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pilarense ao
Ilustríssimo Senhor Augusto José Lopes Lemos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente
Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no
orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de
sua publicação.

Sala das sessões, 14 de março de 2016.

MARCOS FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS
Vereador



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2016

De 14 de março de 2016.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO PILARENSE AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR AUGUSTO
JOSÉ LOPES LEMOS**

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Apresento para deliberação do Augusto Plenário o Projeto de Decreto Legislativo concedendo Título de Cidadão Pilarense ao Ilustríssimo Senhor Augusto José Lopes Lemos, em reconhecimento aos relevantes trabalhos prestados à comunidade pilarense, conforme demonstra a biografia em anexo.

Sala das sessões, 14 de março de 2016.


MARCOS FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS
Vereador